




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 923, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23302.000853/2016-18, resolve:

AUTORIZAR, após deliberação do Conselho Superior, realizada no dia 03 de novembro de 2016, o afastamento do país, com ônus, da servidora **MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**, matrícula SIAPE nº 1514747, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, no período de **13 a 18 de novembro de 2016**, para participar do **Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal**, na Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge, MASSACHUSETTS, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, e com o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora